



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

**PORTARIA Nº 1093/2023**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CLEUZA DE LIRA DESPOSTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 31 de maio de 2023 a 01 de junho de 2023, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CLEUZA DE LIRA DESPOSTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 5.501.870-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 040.988.379-43, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **SERVEENTE DE SERVICOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 743/2014 de 01 de outubro de 2014, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de maio de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915  
01977915

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915  
Dados: 2023.05.31 15:59:18 -03'00'

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2783 Página 147-148 Ano: XII

Data: 01/06/2023

aprovada em Concurso Público, para o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 392/2015 de 06 de maio de 2015, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de maio de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de maio de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:AF57AC32

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1090/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA DANIELLE RIBEIRO PEREIRA CAMPOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, no dia 30 de maio de 2023, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, à Servidora **DANIELLE RIBEIRO PEREIRA CAMPOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.101.788-0- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 020.406.849-56, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 276/2013 de 10 de maio de 2013, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de maio de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de maio de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:56D28C5C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1091/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, a partir de 29 de maio de 2023 a 30 de maio de 2023, 01 (um) dia e ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.145.255-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.352.699-53, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 118/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de maio de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de maio de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:A5F785DB

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1092/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA PAULA OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

**I** – Conceder no dia 31 de maio de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANA PAULA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.322.614-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 086.534.149-40, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO**, nomeada através da Portaria nº. 1744/2022, de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de maio de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:5D9D6B41

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1093/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CLEUZA DE LIRA DESPOSTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 31 de maio de 2023 a 01 de junho de 2023, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CLEUZA DE LIRA DESPOSTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 5.501.870-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 040.988.379-43, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 743/2014 de 01 de outubro de 2014, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de maio de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:69F21076

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 072/2023 - INEXIGIBILIDADE**  
**Nº 017/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ**, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade **INEXIGIBILIDADE**, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e a Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

**tipo: INEXIGIBILIDADE.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Banco de Preços.

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.

Iporã/PR, 31 de maio de 2023.

**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Isabele Salata Alves  
Código Identificador:A5A0B53E

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023**

**SÚMULA:** Fica decretada a cassação do mandato da Prefeita Municipal de Itambaracá-PR, Sra. Mônica Cristina Zambon Holzmann.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itambaracá faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo, na forma do disposto no Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967:

Artigo 1º: Fica decretada a cassação do mandato da Prefeita Municipal de Itambaracá-PR, Sra. Mônica Cristina Zambon Holzmann, considerando-a afastada definitivamente do cargo, conforme decisão proferida no dia 31 de maio de 2023, em sessão de julgamento, pelo Plenário da Câmara Municipal de Itambaracá.

Artigo 2º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2023.

<b>CLAUDEMIR PELLEGRINI</b>	<b>MARCOS PATTI</b>
Presidente	Vice-Presidente
<b>EDCLÁUDIO PEDROSO</b>	<b>JOÃO VANDERLEI BERNINI</b>
1º Secretário	2º Secretário

**Publicado por:**  
Fernanda Regina Zanata  
Código Identificador:918C8496

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
**TERMO DE POSSE – SUPLENTE ALINE MARIA**  
**MENEGASSO DE ANDRADE**

Aos trinta e um dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10 (dez) horas, nas dependências da Câmara Municipal de Itambaracá, sito a Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, centro da cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, reuniram-se os Membros do Poder Legislativo Municipal, Vereadores: BEATRIZ RODRIGUES PEDRO SANCHES, CLAUDEMIR PELLEGRINI, EDCLÁUDIO PEDROSO, JOÃO VANDERLEI BERNINI, MARCOS PATTI, MARIA MADALENA MONTINI, SIMONE APARECIDA DE MORAIS DOS SANTOS e VALDINEI FERRARI, para a posse da 1ª Suplente de Vereador do Partido Social Liberal – PSL, Senhora Aline Maria Menegasso de Andrade. Dado o impedimento de voto do vereador Aparecido Pereira de Souza, através do Decreto Legislativo nº 002/2023, o Presidente Claudemir Pellegrini, cumprindo o que dispõe o artigo 36, XIX, do Regimento Interno, convocou a suplente de Vereador Aline Maria Menegasso de Andrade a tomar posse no prazo regimental. Conforme as determinações da Lei Orgânica do Município de Itambaracá e do Regimento Interno da Câmara Municipal, que em postura solene, diante as constituições prestou o seguinte juramento: “PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO, E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ E PELO BEM-ESTAR DO SEU POVO. ASSIM PROMETO.” Após a 1ª Suplente ter apresentado os documentos necessários e assinado o Termo de Posse, recebeu a posse oficial do Presidente Claudemir Pellegrini, que depois de cumpridas as formalidades protocolares, encerrou a Sessão Solene de Posse de Suplente de Vereador.

<b>CLAUDEMIR PELLEGRINI</b>	<b>ALINE MARIA MENEGASSO DE ANDRADE</b>
Presidente	Vereadora

**Publicado por:**  
Fernanda Regina Zanata  
Código Identificador:DD5D7391

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 4.951/2023**

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alíneas A e B, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 4.776/2022 que designou o Senhor **MARCOS FRANCISCO DE ANDRADE**, brasileiro,